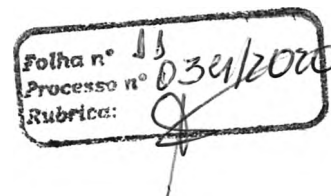


Dj Rocha



12 de fevereiro de 2020

À Prefeitura Municipal de Carolina

Proposta de Apresentação Artística conforme detalhado abaixo na programação carnavalesca 2020 da cidade **Carolina/MA**, com duração de **01 (uma)** hora de apresentação no Palco.

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de Dj Rocha	23/02/2020 Domingo	2Horas	R\$2000
				R\$ 2000

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.

Atenciosamente,

Alfredo Rocha Ferreira
Dj Rocha

Email: djrocha01@hotmail.com

Telefone (99) 998276-8301

Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL**

Agencia: 0291-7

Conta Poupança: 16.742-8

Varição: 051

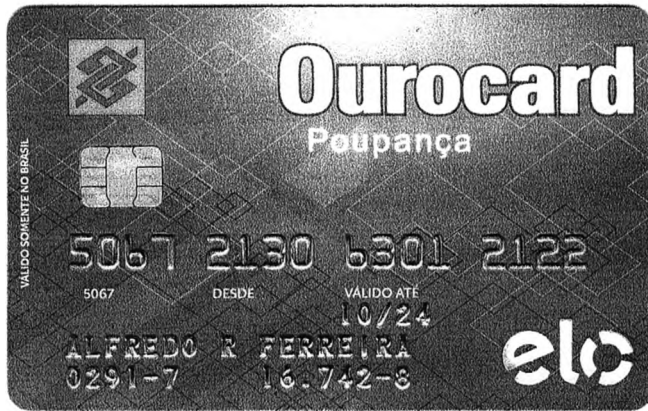


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-01
 Fone: (99) 3531-2411 • E-Mail: saacarolina@gmail.com
 Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro - Carolina/MA - CEP: 65980-000

Folha nº 12
 Processo nº 034/2020
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

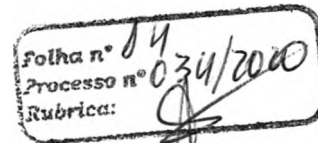
MARIA DAS DORES FERREIRA				MES/ANO: 02/2020	
RUA GOMES DE SOUSA 1412, 0				NR. GUIA	
65980000, CENTRO CAROLINA/MA-MA				20022493	
ROTA: 0-14-1580				CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 2493-5		ID. ELETRO.: 000		1-RES;	
DESCRICAO					VALOR
Tarifa de Agua					36,14
CONSERVACAO DE HIDROMETRO					3,50
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
09/01/2020	06/02/2020	27/02/2020		R\$ 39,64	
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA	
1911 m3	1911 m3	0 m3	15 m3	15 m3	
NR. DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO	
A08R208308		0 m3		22/01/2008	
OCORRENCIA: 27-HIDROMETRO EMBACADO					
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	SAAE - SERV. AUT. DE AGUA	
Jan/2020	16	30	0,53	E ESGOTO - 61 ANOS	
Dez/2019	16	30	0,53	FAZENDO PARTE DA HISTORIA	
Nov/2019	16	30	0,53	DE SUA VIDA.	
Out/2019	16	30	0,53		
Set/2019	16	30	0,53		
Ago/2019	16	30	0,53		
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO			PERIODO DA ANALISE		
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO	

Folha n° 13
Processo n° 034/2020
Rubrica:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALFREDO ROCHA FERREIRA**
CPF: **040.223.393-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

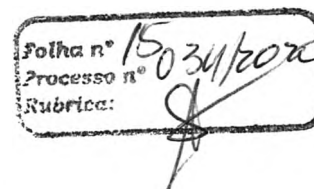
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:40 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **0A79.0B72.4C1F.E7A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALFREDO ROCHA FERREIRA

CPF: 040.223.393-06

Certidão nº: 4757070/2020

Expedição: 17/02/2020, às 14:32:22

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFREDO ROCHA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.223.393-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha n° 17
Processo n° 036/2020
Rubrica:



SAB 28 DEZEMBRO

SUNSET PARTY

com

MILENA ALMEIDA

ingresso: R\$ 10,00

PROMOÇÃO

MULHERES PAGAM MEIA
de 17h às 19h

DJ ROCHA E DJ GABRIEL CRUZ ATÉ ÀS 03:00H DA MANHÃ

Folha n° 18
Processo n° 034/2000
Rubrica: \$

VI EDIÇÃO

THE LEGION

WHISKRITÓRIO PUB

SÁBADO
08.FEV

INGRESSOS
R\$ 15.00



DJ MARIA PAULA
LIVE FUNK PERFORMACE

**DOUBLE
TOXIC**

PRÉ - SHOW
DJ ROCHA

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE Dj Rocha

CONTRATANTE E CONTRATANTE : (Nome), (ENDEREÇO), (RG) E (CPF), C.P.F. nº 05260420365
(*Vinicius Andrade Aires*), residente e domiciliado na Rua
(*Rua Brito Azeite*), nº (*11*), bairro (*Novo carolina*), Cep (*6598000*), Cidade
(*carolina*), no Estado (*MA*); **CONTRATADA:** Alfredo Rocha Ferreira , com sede em
Carolina –Ma , na Rua Gomes de Sousa , nº 1412, Centro , Cep 65980-000, no Estado do
Maranhão . **RG 032678862007-0 Cpf 040.223.393-06.**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ (2500,00) em razão da prestação dos serviços de dj. Este pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas, sendo que a primeira será na quantia de R\$ 1000,00 **PARA RESERVA A DATA** e a outra no valor de (1500,00) R\$ A segunda terá vencimento 5 horas antes do evento . Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data. Caso a **CONTRATANTE** der causa à rescisão do presente pagará 50% do valor combinado. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com suas assinaturas .

(Data e Local do Evento)

dia 08/02/20 LOCAL : WHISKEY PUB

Assinatura do Contratante:

Vinicius Andrade Aires

Assinatura do contratada :

Alfredo Rocha Ferreira